



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 447/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>447/2017</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>67</u>
Prainha (PA), <u>01/06/2017</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Unico - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JUDSON CORRÊA ABREU**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até cidade de Santarém para participar da reunião de avaliação dos Parceiros do Campo no SEBRE no dia 08 e 09 de junho de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 01 de junho de 2017.

[Assinatura]  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de junho de 2017.

[Assinatura]  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.